



Cooperativa Nordestina De Industrialização
De Produto Agropecuários LTDA
Assentamento Barra da Onça – Zona Rural
CEP: 49.810-000- Poço Redondo/SE
CNPJ; 10.991.358/0001-87
E-mail: coopernordestina@gmail.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE -
REITORIA

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA (RETIFICADO)

CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23060.000739/2020-64

A COOPERATIVA NORDESTINA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA- COOPERNORDESTINA com CNPJ nº 10.991.358/0001-87,
localizada no Assentamento Barra da Onça, s/n, Zona Rural, Município de Poço Redondo/SE
vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a
presente:

Com base no **edital de chamada pública nº. 01/2020 (retificado)**, solicitamos esclarecimentos
a respeito dos seguintes pontos:

QUESTIONAMENTO 01: No edital de chamada pública nº. 01/2020 (retificado),

º **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** – “O edital determina em seu OBJETO a Chamada
Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nota-se que no Início do edital temos
Leis, (Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006,), artigos e decretos (art. 17 da Lei n.º 12.512, de
14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução
do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos(GGPAA) n.º 50, de 26 de setembro
de 2012.), sendo assim solicito esclarecimento a cerca de uso de Leis, artigos, resoluções e
decretos usados neste edital, sendo que são Leis, artigos, resoluções e decretos específicos para
orientação e organização diante do acompanhamento e execução do **PROGRAMA DE
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, quando cita em seu edital resoluções do Grupo Gestor do
Programa de Aquisição de Alimentos(GGPAA), temos uma mistura de modalidade entre

Boenânias dos Santos Rodrigues
Diretora Executiva
Tesoureira
COOPERNORDESTINA
RG: 2006.125 - 0

01



Cooperativa Nordestina De Industrialização
De Produto Agropecuários LTDA
Assentamento Barra da Onça – Zona Rural
CEP: 49.810-000- Poço Redondo/SE
CNPJ: 10.991.358/0001-87
E-mail: coopernordestina@gmail.com

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS e **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, temos dois programas diferentes com resoluções e leis diferentes, o **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino” e o **PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS** também conhecido como Compra Direta, prevê a compra de alimentos da agricultura familiar e a sua doação as entidades socioassistenciais que atendam pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

No item **3. FONTE DE RECURSO**

3.1. Recursos provenientes do PNAE/FNDE.

PERGUNTA 01 – QUAL A MODALIDADE ESTÁ APLICADA A ESTE EDITAL?

QUESTIONAMENTO 02: No edital de chamada pública nº. 01/2020 (retificado),

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Destaca-se ainda que, em 2 de abril de 2015, a [Resolução CD/FNDE nº 4](#), considerando o fortalecimento da Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local, alterou a redação dos artigos 25 a 32 da [Resolução FNDE nº 26](#), que tratavam da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações. A Resolução publicada em 2015 modificou a forma de aplicação dos critérios para seleção e classificação dos projetos de venda; estabeleceu o que são grupos formais e informais de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas e critérios para desempate;

Reservânia dos Santos Rodrigues
Diretora Executiva
Teresopolis
COOPERNORDESTINA
RG: 2006.126 - 0



Cooperativa Nordestina De Industrialização
De Produto Agropecuários LTDA
Assentamento Barra da Onça – Zona Rural
CEP: 49.810-000- Poço Redondo/SE
CNPJ; 10.991.358/0001-87
E-mail: coopernordestina@gmail.com

definiu os locais onde deverão ser divulgados os editais das chamadas públicas; incluiu o documento para habilitação dos projetos de venda dos grupos formais; **estabeleceu os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura familiar são aqueles publicados na chamada pública**; definiu o limite individual de venda para o agricultor familiar na comercialização para o PNAE por entidade executora; estabeleceu novas regras para o controle do limite individual de venda dos agricultores familiares; e definiu modelos de edital de chamada pública, de pesquisa de preços de projeto de venda e de contrato.

No edital de chamada pública nº. 01/2020 (retificado), temos: no Item 4

4. PREÇOS

4.1. A definição dos preços observou o art. 5º da Resolução GGPAA n.º 50, de 2012, e foram captados via Instituição Oficial ligada a Administração Pública, a saber: Companhia Nacional de Abastecimento, respeitando a devida atualização de preços e sua conformidade com o mercado local, por meio de captação in loco destes.

No anexo IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA temos: a seguinte OBSERVAÇÃO, quanto a coluna de preço de aquisição.

*** Obs.: * Preço publicado no Edital Chamada Pública nº 01.2020**

Anexo PROJETO DE VENDA ANEXO IV DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020 (RETIFICADO)

Pergunta 02 - CRITERIO DE PREÇO SEGUIRÁ LEI E RESOLUÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE?

PEDIDOS:

01 – QUE SIGA A RESOLUÇÃO Nº 4 DE ABRIL DE 2015 EM TODOS OS CRITERIOS, DESDE O EDITAL ATÉ O SEU PROJETO BASICO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ARTIGO 29 DA RESOLUÇÃO CITADA.

Reevânira dos Santos Rodrigues
Diretora Executiva
Recursos
COOPERNORDESTINA
RG: 2006.125 - 0

03



**Cooperativa Nordestina De Industrialização
De Produto Agropecuários LTDA**
Assentamento Barra da Onça – Zona Rural
CEP: 49.810-000- Poço Redondo/SE
CNPJ; 10.991.358/0001-87
E-mail: coopernordestina@gmail.com

Vejamos o que consta no artigo 29 da Resolução FNDE nº 26/2013.

6.4. Preço

6.4.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço determinado por esta Eex, com base na realização de pesquisa de preços de mercado, conforme art. 29, caput, da Resolução FNDE nº 26/2013.

6.4.1.1. Na definidos preços de aquisição, deverão ser considerados todos os insumos exigidos na presente chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, na forma do que estabelece o art. 29, §1º da Resolução FNDE nº 26/2013.

Rosivânia dos Santos Rodrigues
Diretora Executiva
Teresina
COOPERNORDESTINA
RG: 2006.125 - 0

Poço Redondo/SE 23 de maio de 2020

Rosivania dos Santos Rodrigues
Diretora-Executiva



**Cooperativa Nordestina De Industrialização
De Produto Agropecuários LTDA**
Assentamento Barra da Onça – Zona Rural
CEP: 49.810-000- Poço Redondo/SE
CNPJ; 10.991.358/0001-87
E-mail: coopernordestina@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

(ANEXO IV – MODELO)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA Nº _____					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência	11. Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006.		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município / UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição *		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
					De acordo com o cronograma estabelecido no Edital
Obs.: * Preço publicado no Edital Chamada Pública nº 01.2020					
IV – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº da Agência	6. Nº Conta Corrente
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal ou fornecedores - Associação		Fone/E-mail	

Reserviana dos Santos Rodrigues
Diretora Executiva
Assessora
COOPERNORDESTINA
RG: 2806.125 - 0

50